Decreto de 1º de Junho de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4 do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, subvencionra com cinquenta cruzeiros mensais, a partir de 26 de Junho último, o cidadão João Casemiro Kluck, professor da escola particular localizada em alto Ligeiro, 1º Distrito

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 1º de Junho de 1943

Prefeito